

DESPACHO

Estou do expediente de hoje,
publica-se em seguida, subam
os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN
Processo Nº Ind 13/2026
Folha Nº 061
Rubrica [Assinatura]

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR THIAGO DE ARAÚJO SILVA

INDICAÇÃO 13/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada, ao Excelentíssimo, Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **solicitando que seja implementado a campanha "Criança não Namora, nem de Brincadeira" nas escolas do município.**

JUSTIFICATIVA

Diversos locais do país já aplicam, como São Paulo, Natal. Campanha esta que visa combater a erotização precoce e a adultização infantil. As crianças devem brincar e ter amizades, especial mente na fase lúdica da primeira infância (0 a 14 anos) sem antecipação de etapas amorosas adultas, visando também prevenir abuso sexual.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 05 de Fevereiro de 2026.


THIAGO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3.